



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Carlos Gomes
PROCELO 2.107/2024
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 016/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR
ATRAVÉS DE CRÉDITO
ESPECIAL NOVOS
ELEMENTOS DE
DESPESA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ ZELINSKI, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É incluído através de Crédito Especial, nas atividades abaixo, o seguinte elemento de despesa 339034000000 Outras despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização:

0301.041220002.2006 Manutenção da Secretaria de Administração	
RV1500/0/0.....	R\$ 40.000,00
0601.123610020.2021 Manutenção do Ensino Fundamental	
RV 1500/1001/0.....	R\$ 15.000,00
0601.123650020.2023 Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola	
RV 1500/1001/0.....	R\$ 15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	RS70.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial a redução parcial das seguinte dotações orçamentárias:

0301.041220002.2006-339039000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ

Telefone:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019

Av. Padre Estandeu
Holeinik Nº - 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP: 99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RV1500/0.....RS 40.000,00
0601.123650020.2023-339032000000 Material, Bem ou Serviço para
distribuição gratuita
RV1500/1001.....RS 15.000,00
0601.123650020.2023-319004000000 Contratação por tempo determinado
RV1540/1070.....RS 15.000,00

TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS..... RS 70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, aos 11 dias do mês de
julho de 2024.

LUIZ ZELINSKI
Prefeito Municipal

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS
APROVADO 15107/2024

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Rodinei Richuilde
Lindomar Ponlek
Gilmar Zander

[Handwritten signature]
Sandro Heinicke
Alfonso Mario Gomes
Wagner Jose da Silva
Nelson Lacerda

Telefone:

(54) 99275-2155

(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holeinik Nº- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP: 99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2024

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carlos Gomes.

Estamos encaminhando à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 016/2024, de 11 de julho de 2024, que autoriza o Poder Executivo a incluir através de Crédito Especial novo elemento de despesa nas atividades orçamentárias para adequação das despesas com a contratação dos serviços de engenharia e de fonoaudióloga.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

LUIZ ZELINSKI
Prefeito Municipal

Telefone:

(54) 99275-2155
(54) 99245-0019

Av. Pedro Estanislau
Holeiuk Nº. 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br